

PHB INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 03.698.762/0001-00 - NIRE 35.300.176.758

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de Abril de 2024

Aos 29/4/2024, às 10 horas, na sede social da empresa, na Usina da Pedra, s/nº, em Serrana, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas de **PHB Industrial S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, convidando a mim, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, para atuar como secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2023**, publicadas de forma eletrônica, em **09/04/2024**, junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.qov.br/centraldebalancos>; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III. Eleger a Diretoria**, e aprovar a verba global destinada à remuneração dos diretores eleitos, para o período de **01/01/2024 a 31/12/2024**; **IV.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Deliberar sobre a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, de acordo com o percentual de participação de cada, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", no valor de **R\$ 4.400.000,00**, com a emissão de **4.400.000** novas ações nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** cada, a serem integralizadas até 30/04/2024; **VI.** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 4.400.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 99.876.564,00** para **R\$ 104.276.564,00**, mediante a emissão de **4.400.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** cada, inscritas pelos acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição - **Anexo II** à presente ata, a serem integralizadas até 30/04/2024, de acordo com seus respectivos percentuais de participação, por meio conferência de crédito em conta corrente que as acionistas possuem na sociedade, representado pela rubrica contábil "**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC**"; **VII.** Com a aprovação do item anterior, deliberar, consequentemente, sobre a alteração do **Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia**, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Capítulo II - Artigo 5º) O Capital da sociedade é de R\$ 104.276.564,00, dividido em 104.276.564 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado**". **VIII.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I.** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2023**, devidamente publicadas, conforme disposto no **item I** da pauta da presente Assembleia, que apontou um **Patrimônio Líquido de R\$ 16.904.223,72**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II.** Aprovaram o prejuízo no valor de **R\$ 2.488.132,48**, a ser transferido para a rubrica "**Prejuízos Acumulados**". **III.** Elegeram para compor a Diretoria, os seguintes membros, com mandato a expirar quando da realização da **Assembleia Geral de 2026: Diretor Presidente - Clésio Antonio Balbo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 4.136.385 e CPF/MF sob o nº 747.422.648-00, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1065, Apto. 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **Diretor Vice-Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **Diretor Administrativo-Financeiro - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº.5.775.356SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **Diretor Industrial - Jairo Menesis Balbo**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.136.386-SSP-SP e CPF(MF) nº. 980.128.518-49, residente e domiciliado no Condomínio Country Village na Rodovia SP 328, Km 310, Lote AR50 - Sub-Setor 12, Rua 6, s/nº, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **Diretor - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado no Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa n.º 55, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; **Diretor - Frederico Fontes Balbo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.121.166-8 e CPF(MF) nº. 221.710.99879, residente e domiciliado na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, n.º 105, Apto. 161, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. **Os diretores ora eleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Na sequência, aprovaram, por unanimidade, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores até o término do presente exercício social (31/12/2024). **IV.** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Aprovaram a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", conforme disposto no **item V** da pauta da presente Assembleia. **VI.** Aprovaram o aumento de **R\$ 4.400.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 99.876.564,00** para **R\$ 104.276.564,00**, mediante a emissão de **4.400.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** cada, inscritas e integralizadas da forma constante do item VI da pauta da presente Assembleia; **VII.** Ato seguinte, aprovaram sem qualquer restrição a nova redação ao **Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia**, nos moldes previstos no item VII da pauta da presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas e demais presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana (SP), 29 de abril de 2024. **Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Pedra Agroindustrial S/A** - Pedro Biagi Neto; **Usina Santo Antônio S/A** - Clésio Antônio Balbo; **Usina São Francisco S/A** - Clésio Antônio Balbo. **Jucesp** nº 227.145/24-0 em 20/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

